

Id:030E877D4BFE9651

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 02/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Formador Municipal do Programa de Alfabetização na Idade Certa no Município de Santa Luz- Piauí.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere e conforme Edital SME/SANTA LUZ- PIAUÍ Nº001/2024.

RESOLVE:

Art.1º compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador e Formador Municipal do Programa de Alfabetização na Idade Certa, como se segue:

CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO- CPF:036.4240.03344 – PRESIDENTE

ANDRÉIA SILVA MIRANDA – CPF:028.718.173.16

KELI DA SILVA RÊGO – CPF- 980.407.663-20

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Formador Municipal do Programa Alfabetização na Idade Certa:

I – Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos.

III – Validar a pontuação da ficha de auto declaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com Equipe Estadual do Programa de Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital.

V – Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Santa Luz, 23 de abril de 2026.

Wesley da Silva Rego
Secretário Mun. de Educação
Santa Luz-PI
Secretário Municipal de Educação

Id:030E877D4BFE9661



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

PORTARIA Nº 043/2026

“Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família” no âmbito do município Santa Luz

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O SENHOR **ARQUEL ALVES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz – PI.

CONSIDERANDO, a Lei federal nº 14.601, de 16 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei federal nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis federais nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e nº 14.342, de 18 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO, o Decreto federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º O referido conselho atuará na articulação, mobilização, planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê

Art. 3º Ficam através desta Portaria, nomeados e igualmente empossados como membros do Comitê Gestor Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família., ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Amanda da Costa Rodrigues

Suplente: Maria Rita Nascimento Xavier

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joyce Rodrigues de Amorim

Suplente: João Cleyton de Araújo Castro

Representante Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rafaela Barros de Sousa

Suplente: Raiza Ferreira dos Santos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz, aos 23 de abril de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.04.23 12:26:47 -03'00'
ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL